



CIRCUITO MINEIRO

ENCONTRO DE DANÇA DE INVERNO DE BELO HORIZONTE 2024

DIAS 30 E 31 DE MAIO E 01 E 02 DE JUNHO DE 2024

PRODUÇÃO: ATELIER DA DANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

JURADOS

A banca de jurados será composta por profissionais da área, reconhecidos nacionalmente:

- Ji Sambati (Hip Hop);
- Felipe Lemos (Jazz/Contemporâneo);
- Fellipe Camarotto (Clássico);
- Luyz Baldijão (Sapateado).

Fiquem atentos às nossas redes sociais:

INSTAGRAM: @atelierdadanca (<https://www.instagram.com/atelierdadanca/>)

SITE: www.atelierdadanca.com

INFORMAÇÕES, QUESTIONAMENTOS, SUGESTÕES OU SOLICITAÇÕES

Para melhor organização e centralização das informações, qualquer dúvida, solicitação ou sugestão, serão respondidas e atendidas EXCLUSIVAMENTE via e-mail.

E-mail: contato@atelierdadanca.com

Contatos:

Bia Salvo: (31) 99292-8892

Vanessa Salvo: (31) 99995-3177

REGULAMENTO

Circuito Mineiro, mais que uma competição: é uma troca de conhecimentos, transparência, amizade e muita Dança!

O Atelier da Dança em 2024 já realizou o Encontro de Dança de Uberaba e ainda proporcionará aos participantes os eventos:

- **Circuito Mineiro - Encontro de Dança de Inverno de Belo Horizonte – 2024. Dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de Junho - Centro Cultural Sesiminas – Teatro Sesiminas.**
- **Circuito Mineiro – Encontro de Dança de Nova Lima 2024. Setembro de 2024 – Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima Nova Lima/MG. (data a confirmar)**
- **Circuito Mineiro – Encontro de Dança de Primavera 2024 – Solos, Duos, Trios e Quartetos. Dias 19 e 20 de outubro – Teatro do colégio Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG.**

O ENCONTRO DE INVERNO DE BELO HORIZONTE 2024 é mais uma produção do Atelier da Dança Produções e Eventos e será realizado no Centro Cultural Sesiminas – Teatro Sesiminas, localizado na Rua Padre Marinho, nº 60 – Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

PREMIAÇÕES

- Troféus para os primeiros, segundos e terceiros colocados em cada categoria.
- Premiação em dinheiro: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Será facultado ao corpo de jurados a divisão ou não do prêmio em dinheiro. Podendo essa divisão ser fracionada da melhor forma que julgarem.
- Será facultado ao corpo de jurados a criação de outros prêmios especiais, sendo estes divulgados no último dia das apresentações (Domingo).

- **O prêmio em dinheiro e as premiações especiais, serão divulgadas no último dia do evento.**
- À comissão julgadora será facultado o direito de não premiar ou desclassificar os concorrentes que:
 - Não correspondam ao nível técnico exigido pela categoria;
 - Sejam inscritos em categorias divergentes às suas idades, desrespeitados os limites estipulados neste regulamento;
 - Ultrapassem a minutagem permitida para cada modalidade e categoria;
 - O coordenador, responsável ou bailarino não compareçam ao local previsto no momento da apresentação, bailarino (s) no palco e coordenadores na cabine de som;
 - Exista qualquer outra situação divergente às citadas em todo o regulamento.
- As médias estarão disponíveis após a premiação e serão entregues apenas ao coordenador, diretor ou responsável pelo grupo ou escola concorrente.
- Os comentários serão enviados em tempo real por Áudio. Para tanto, o coordenador da escola deverá informar o número de telefone com WhatsApp para o recebimento dos comentários na ficha de inscrição da escola.
- As premiações com troféus serão diárias, ou seja, ao fim das apresentações de cada dia serão divulgados e premiados os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada modalidade e categoria.
 - **Para 1º lugar – notas de 9 a 10;**
 - **Para 2º lugar – notas de 8 a 8.9 ou imediatamente inferior ao primeiro lugar;**
 - **Para 3º lugar – notas de 7 a 7.9 ou imediatamente inferior ao segundo lugar.**
- Caso o responsável pela Escola/Grupo não esteja presente na premiação, poderá indicar um responsável ou entrar em contato com a organização do evento e combinar a retirada dos troféus e comentários na sede do Atelier da Dança Produções e Eventos. Prazo máximo: 30 dias. Decorrido esse prazo perder-se-á o direito dos prêmios e comentários.

MODALIDADES e CATEGORIAS

ORDEM	MODALIDADES	SUB MODALIDADES	CATEGORIAS	IDADES
1.	1.1 - Clássico de Repertório;	Variações de Repertório, Solos, Duos, Trios, Quartetos e Conjuntos	A - Baby	04 a 06 anos
	1.2 - Clássico Livre;		B - Júnior	07 a 10 anos
	1.3 - Moderno/Contemporâneo;		C - Infanto Juvenil	11, 12 e 13 anos
	1.4 - Jazz;		D - Juvenil	14 e 15 anos
	1.5 - Dança de Rua;		E - Sênior	16 e 17 anos
	1.6 - Danças Populares ou Folclóricas;		F - Adulto	Acima de 18 anos
	1.7 - Estilo Livre;		G - Melhor Idade	Acima de 50 anos
	1.8 - Sapateado			
	1.9 - Neoclássico			

ORDEM	MODALIDADE	CATEGORIA	IDADE
2.	Pas de deux	C – Infanto Juvenil	11, 12 e 13 anos
		D – Juvenil	14 e 15 anos
		E – Sênior	16 e 17 anos
		F – Adulto	Acima de 18 anos
		G – Melhor Idade	Acima dos 50 anos

ORDEM	MODALIDADE	CATEGORIA	IDADE
3.	Grand Pas de Deux	E – Sênior	16 e 17 anos
		F – Adulto	Acima de 18 anos
		G – Melhor Idade	Acima dos 50 anos

Observação: Ao fim do regulamento anexamos uma tabela para facilitar a conferência das idades e categorias.

VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO

- Tempo: Tempo da obra;
- Para a categoria Baby: apenas ½ ponta;
- Para as categorias Júnior e Infanto Juvenil: será opcional a ½ ponta ou ponta.
- Masculino e feminino concorrerão separadamente.

SOLOS

- Tempo:

A – Baby	04 a 06 anos	Até 2'00" minutos
B – Júnior	07 a 10 anos	Até 2'00" minutos
C – Infanto Juvenil	11, 12 e 13 anos	Até 3'00" minutos
D – Juvenil	14 e 15 anos	Até 3'00" minutos
E – Sênior	16 e 17 anos	Até 3'00" minutos
F – Adulto	Acima de 18 anos	Até 3'00" minutos
G – Melhor Idade	Acima de 50 anos	Até 3'00" minutos
*Tolerância de 30 segundos		

- Todos concorrem em suas respectivas modalidades;
- Masculino e feminino concorrerão separadamente.

DUOS, TRIOS E QUARTETOS

- Tempo:

A – Baby	04 a 06 anos	Até 2'00" minutos
B – Júnior	07 a 10 anos	Até 2'00" minutos
C – Infanto Juvenil	11, 12 e 13 anos	Até 3'00" minutos
D – Juvenil	14 e 15 anos	Até 3'00" minutos
E – Sênior	16 e 17 anos	Até 3'00" minutos
F – Adulto	Acima de 18 anos	Até 3'00" minutos
G – Melhor Idade	Acima de 50 anos	Até 3'00" minutos
*Tolerância de 30 segundos		

- Todos concorrem em suas respectivas modalidades;
- Duos, trios e quartetos concorrem separadamente;
- Para duos, trios e quartetos prevalecerá a categoria do participante de maior idade.

PAS – DE - DEUX – SOMENTE CLÁSSICOS DE REPERTÓRIO

CATEGORIA	IDADE
C – Infante Juvenil	11, 12 e 13 anos
D – Juvenil	14 e 15 anos
E – Sênior	16 e 17 anos
F – Adulto	Acima de 18 anos

- Tempo de apresentação: o tempo da obra;
- Nesta categoria será permitido concorrer com partner acompanhante;
- Para categoria será observada a idade do concorrente de maior idade, exceto se o concorrente de maior idade for partner acompanhante.

GRAND PAS- DE- DEUX– SOMENTE CLÁSSICOS DE REPERTÓRIO

CATEGORIA	IDADE
E – Sênior	16 e 17 anos
F – Adulto	Acima de 18 anos

- Tempo de apresentação: o tempo da obra.
- Nesta categoria será permitido concorrer com partner acompanhante;
- Para categoria será observada a idade do concorrente de maior idade, exceto se o concorrente de maior idade for partner acompanhante.

CONJUNTOS

- Tempo de apresentação:

Para Ballet Clássico de Repertório: tempo da obra.

Para demais modalidades:

A – Baby	04 a 06 anos	Até 3'00" minutos
B – Júnior	07 a 10 anos	Até 3'00" minutos
C – Infante Juvenil	11, 12 e 13 anos	Até 5'00" minutos
D – Juvenil	14 e 15 anos	Até 5'00" minutos

E – Sênior	16 e 17 anos	Até 6'00" minutos
F – Adulto	Acima de 18 anos	Até 6'00" minutos
G – Melhor Idade	Acima de 50 anos	Até 6'00" minutos
*Tolerância de tempo: 30 segundos		

- Mínimo de elementos para compor o conjunto: 05 (cinco);
- Tolerância de elementos (bailarinos) com idade superior à categoria na qual o grupo concorrerá: **30% (trinta por cento)** dos elementos.

Atenção: As modalidades e categorias deverão ser seguidas conforme regulamento inclusive para inscrições em Mostra Comentada.

Para validação das idades nas categorias considerar a data de início do evento 30/05/2024, para o cálculo correto. (Anexo II – Enquadramento das Categorias)

MÚSICAS

- No momento do ensaio e das apresentações o responsável pelo grupo concorrente deve apresentar ao técnico de som as músicas gravadas em **Pen Drive**;
- Não serão aceitas outras mídias.
- Um coordenador ou diretor deve estar presente junto ao controle de som, três coreografias antes da apresentação de seu grupo.

OS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO SERÃO DISCUTIDOS, DEFERIDOS OU NÃO

PELA DIREÇÃO DO EVENTO.

INSCRIÇÕES – CURSOS E CONCURSO

- Efetivar as inscrições impreterivelmente até o **10/05/2024**.
- Enviar as inscrições para: contato@atelierdadanca.com
- Enviar o comprovante de depósito via e-mail junto com as inscrições. A efetivação das inscrições se dará após a conferência e confirmação em extrato bancário.
- Enviar as identidades de todos os participantes do grupo digitalizadas juntamente com as inscrições.
- Todos os participantes deverão manter em seu poder os documentos de identidade originais podendo estes serem solicitados no decorrer do evento.
- Ficha de “Inscrição”: Preencher 01 (uma) ficha de inscrição para cada coreografia.

- Ficha “Controle de Pagamento”: Preencher **apenas** 01 (uma) ficha para todo o grupo ou escola inscrita. Observar a descrição (o que cada bailarino dançará) e o valor a ser pago por cada participante.
- No ato do credenciamento, entregar a autorização de uso e divulgação de imagem do grupo devidamente preenchida e assinada (autorização em anexo – ANEXO I). Apenas uma autorização para todo o grupo.
- Os certificados de participação dos cursos e concurso serão entregues aos coordenadores no momento do credenciamento.
- Ficam isentos de taxas de inscrição: 01 (um) diretor e 02 (dois) coordenadores, desde que não estejam concorrendo como bailarinos.
- Não haverá devolução das taxas de inscrição em nenhuma hipótese.
- Não há restrição quanto à participação de bailarinos (as) em mais de uma coreografia, escola, companhia e grupo, porém deve-se informar a direção do evento, para a organização do cronograma das apresentações. O participante que dançar em mais de uma escola deverá efetuar o pagamento da inscrição, individualmente, por cada escola que dançar.

TAXAS PARA INSCRIÇÕES

CONJUNTOS (preço por bailarino):

01 coreografia	R\$ 110,00
02 coreografias	R\$ 130,00
03 coreografias	R\$ 150,00
04 coreografias	R\$ 170,00
05 coreografias	R\$ 190,00

SOLOS E VARIAÇÕES: R\$ 220,00.

DUOS, PAS DE DEUX: R\$260,00 (a dupla)

GRAND PAS DE DEUX: R\$ 280,00 (a dupla).

TRIOS: R\$ 300,00 (o trio).

QUARTETOS: R\$ 400,00 (o quarteto).

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ou DEPÓSITO:

Atelie da Dança Produções e Eventos

CNPJ: 13.430.793/0001-20

Banco: Bradesco

Agência: 3492-4 Conta Corrente: 38949-8

PIX: CNPJ: 13.430.793/0001-20

CRENCIAMENTO

- Os coordenadores, diretores ou responsáveis serão recepcionados na sala de apoio do evento, de **08 às 13 horas**, ocasião na qual serão entregues as pulseiras de identificação (credenciais), programação com ordem das apresentações e certificados. NÃO SERÁ PERMITIDO O CRENCIAMENTO APÓS AS 13 HORAS.
- O grupo não credenciado no horário estipulado será desclassificado.
- As credenciais serão entregues apenas ao coordenador, diretor ou responsável do grupo no horário acima ou a quem este indicar.
- Só poderão ensaiar os bailarinos devidamente credenciados.
- No palco e camarins serão permitidas apenas pessoas credenciadas limitado a Diretores e Coordenadores, não sendo permitida a permanência de pais e responsáveis no mesmo.
- As pulseiras de identificação deverão ser ajustadas corretamente no pulso, durante todo o evento e não poderão ser retiradas; se em algum momento for identificado fraudes relacionadas às credenciais, o grupo será inteiramente desclassificado.
- Em caso de danos, a credencial danificada deverá ser apresentada imediatamente à coordenação do evento para que seja substituída;
- Não nos responsabilizaremos por roubos ou extravios, caso aconteça o participante deverá efetuar nova inscrição;

- Os participantes credenciados terão acesso livre à plateia durante as apresentações, porém a preferência das cadeiras será para o público externo;
- NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PAIS E RESPONSÁVEIS NOS CAMARINS, O ACESSO É PERMITIDO APENAS AOS PRODUTORES, DIRETORES, COORDENADORES, BAILARINOS. PARA ESSE PÚBLICO O LOCAL DE PERMANÊNCIA SERÁ A PLATEIA (com apresentação de ingressos) E ÁREAS DE USO COMUM DO TEATRO.

NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE

- Durante todo o evento serão observados os protocolos de segurança e saúde estipulados e adequados às normas locais. As instruções detalhadas serão enviadas aos Coordenadores e Diretores por e-mail.
- Para evitar aglomerações, os participantes deverão chegar ao teatro devidamente maquiados e penteados.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TEATRO

- Parte integrante do Centro Cultural SESIMINAS, o Teatro SESIMINAS tem capacidade para 660 espectadores e infinitos espetáculos. Inaugurado em 1990, já foi palco de grandes apresentações por apresentar uma moderna sala de espetáculos e infraestrutura completa.
- Pronto para receber você
- Capacidade: 648 lugares sendo 18 assentos para obesos e mais 12 espaços reservados para cadeirantes;
- Camarins: 2 camarins individuais e 2 camarins coletivos;
- Acessibilidade: 12 lugares reservados para cadeirantes, banheiros e acesso adaptados para deficientes;
- Orquestra: fosso de orquestra com capacidade para 3.000kg;
- Palco: quartelado;
- Estrutura para produções: moderno equipamento de som e luz para recepções, além de bilheteria informatizada.
- Explore mais:
<https://www7.fiemg.com.br/sesi/sesi-cultura-mg/seu-evento-aqui/detalhe/teatro-sesiminas-bh>

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Os ensaios acontecerão nas manhãs dos dias de apresentação das modalidades.
- Para as modalidades: variação, solo, duos, trios, quartetos, Pas de deux e Grand Pas de Deux haverá apenas reconhecimento do palco sem música.
- O tempo de cada coreografia será cronometrado pela equipe do Atelier da Dança. Em caso de divergência no tempo inscrito para a coreografia a mesma será desclassificada.
- Para ensaiar os grupos deverão estar devidamente credenciados.
- Para melhor organização, os grupos participantes terão acesso aos camarins 01 hora antes do horário de início do evento, respeitando a ordem de apresentação, devendo ser desocupados logo após o término da apresentação.
- O transporte diário durante o festival será de responsabilidade do grupo, bem como a hospedagem e alimentação.
- Serão proibidos cenários aéreos que necessitem a utilização das varas, projeções que necessitem do ciclorama ou de projetor do teatro, bem como objetos cênicos na plateia.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a desobstrução do palco, sem prejudicar a dinâmica do espetáculo.
- Não será permitida a utilização de purpurina, penas, palha, isopor, papel picado, pétalas de flores ou qualquer planta desmembrada, nu artístico, tinta, água no palco, foguete, sinalizador, velas acesas, fogos e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar a próxima apresentação, sob pena de desclassificação.
- É terminantemente proibida a utilização de armas, armas de brinquedo ou quaisquer outros objetos que incitem a violência, sob pena de desclassificação ou impedimento de apresentação.
- Assim que o concorrente se apresentar deverá liberar imediatamente o palco.
- Atrás do palco, próximo às coxias apenas 01 (um) coordenador por apresentação, será permitido.
- Como cada coordenador é responsável pela luz de palco, devem então, orientar o técnico para que a luz seja mais clara, para melhor visualização e avaliação, **exceto** nas apresentações de Ballet Clássico de Repertório – Variações, que será utilizada luz geral para todos os participantes.

- Apenas variações de repertório terão REVERENCE. Demais modalidades ao término da coreografia será dado black out.
- O Atelier da Dança e a direção do Teatro não se responsabilizam por problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer. Limitando-se a acionar os órgãos responsáveis.
- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, este será automaticamente transferido de data, ficando a Direção do evento e demais colaboradores, isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- Os coordenadores, a qualquer suspeita de irregularidade, deverão se dirigir à Direção do evento para que seja averiguada imediatamente. Não serão aceitas reclamações posteriores à realização do evento.
- Sugestões e críticas sempre serão bem-vindas.
- Não serão permitidas marcações de cadeiras na plateia do teatro com bolsas.
- Durante o evento teremos stands a preços especiais.
- As ordens de apresentações e Ensaios serão enviadas por e-mail, direcionadas aos Diretores e Coordenadores.
- Ao realizar a inscrição, o Diretor, Coordenador ou responsável pela escola ou grupo:
 - 1 - Declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos pais e responsáveis, integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade.
 - 2 – Autoriza automaticamente a utilização de imagens pelo Atelier da Dança Produções e Eventos, a título de divulgação e publicidade de seus eventos.
- **NÃO SERÃO TOLERADOS PELA PRODUÇÃO DO ATELIER DA DANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS NENHUM ATO DISCRIMINATÓRIO OU ASSÉDIO DE QUALQUER NATUREZA QUE VENHAM FERIR A INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA DOS PARTICIPANTES E DEMAIS ENVOLVIDOS NO EVENTO.**
- NÃO DISPOMOS DE ALOJAMENTO.
- **Hotel Credenciado:** Savassi Hotel – Rua Sergipe, 939 – Funcionários. Telefone: (31)3526-3266 – Reservas: Marco Aurélio
- **Albergue Credenciado:** Albergue Chalé Mineiro – Rua Santa Luzia, nº 288 – Bairro: Santa Efigênia. Telefone: (31)3467-1576 / (31) 99822-3900

- INGRESSOS: Vendas na Bilheteria do Teatro Sesi-Minas a partir das 13 às 19 horas todos os dias e antecipados pela internet no sympla (www.sympla.com.br).
- VALORES: R\$ 50,00 Inteira e R\$ 25,00 Meia Entrada (idosos, deficientes, estudantes em conformidade com a legislação vigente).
- Crianças a partir de 03 (três) anos pagam meia entrada.

PROGRAMAÇÃO

Atenção Participantes:

O Atelier da Dança não mudará os dias de programação e as premiações serão diárias, ao término de cada dia. As premiações Especiais e a Premiação em dinheiro somente serão divulgadas no último dia do Evento. Os prêmios Especiais e em Dinheiro ficarão a cargo dos jurados, sendo facultado a eles o poder de premiar ou não.

IMPORTANTE: PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO, CADA COORDENADOR DEVERÁ CONFERIR TODA A PROGRAMAÇÃO ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO E ANTES DO INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES

PROGRAMAÇÃO

1º DIA DE CONCURSO - QUINTA FEIRA DIA 30/05/2024	
HORÁRIO PREVISTO DAS APRESENTAÇÕES: 15 HORAS	
MODALIDADE	CATEGORIA
VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO	SÊNIOR
SOLOS - TODAS AS MODALIDADES	SÊNIOR
CONJUNTO CLÁSSICO LIVRE	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
CONJUNTO SAPATEADO	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
CONJUNTO MODERNO/CONTEMPORÂNEO	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
GRAND PAS DE DEUX	SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE

2º DIA DE CONCURSO - SEXTA FEIRA DIA 31/05/2024	
HORÁRIO PREVISTO DAS APRESENTAÇÕES: 15 HORAS	
MODALIDADE	CATEGORIA
CONJUNTOS CLÁSSICOS DE REPERTÓRIO	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
DUOS, TRIOS E QUARTETOS - TODAS AS MODALIDADES	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
CONJUNTO ESTILO LIVRE	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
CONJUNTO NEOCLÁSSICO	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE

3º DIA DE CONCURSO - SÁBADO DIA 01/06/2024	
HORÁRIO PREVISTO DAS APRESENTAÇÕES: 15 HORAS	
MODALIDADE	CATEGORIA
VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL E JUVENIL
PAS DE DEUX	INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
SOLOS - TODAS AS MODALIDADES	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL E JUVENIL
<p>Atenção: Não haverá passagem de palco no dia 01/06 (sábado). A produção disponibilizará horários de passagem de palco, sem música, nos dias 30/05 e 31/05 - quinta e sexta-feira. Confiram nas grades de ensaios enviadas após o término das inscrições.</p>	

4º DIA DE CONCURSO - DOMINGO DIA 02/06/2024	
HORÁRIO PREVISTO DAS APRESENTAÇÕES: 15 HORAS	
MODALIDADE	CATEGORIA
VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO	ADULTO E MAIOR IDADE
SOLOS - TODAS AS MODALIDADES	ADULTO E MAIOR IDADE
CONJUNTO DANÇAS POPULARES OU FOLCLÓRICAS	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
CONJUNTO JAZZ	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE
CONJUNTO DANÇA DE RUA	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL, JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MAIOR IDADE

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, responsável e ou diretor do grupo _____ li e estou ciente do regulamento que rege o CIRCUITO MINEIRO - ENCONTRO DE DANÇA DE INVERNO DE BELO HORIZONTE 2024 realizado pelo ATELIER DA DANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2024 na cidade de BELO HORIZONTE/MG.

Autorizo a exibição do vídeo ou fotografia na íntegra dos participantes do meu grupo ou academia, caso venham a ser selecionados e/ou premiado para compor a mídia de divulgação do ATELIER DA DANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS.

Ainda, mediante as normas do regulamento apresentado, autorizo a utilização de fotos, sons, e de imagens de trabalhos (sem fins lucrativos) para TV, CD-Rom, Internet, fotos, dvd e material promocional para divulgação do evento, bem como as atividades relacionadas ao audiovisual no âmbito nacional, durante a realização do evento, em divulgações anteriores ou posteriores a este.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Belo Horizonte, junho de 2024.

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____

ASSINATURA: _____

(Imprimir, preencher, assinar e entregar no ato do credenciamento)

ANEXO II

ENQUADRAMENTO DAS CATEGORIAS

Observação: para enquadramento correto os concorrentes devem possuir a idade correspondente a categoria até o dia do evento (08/06/2024)

CATEGORIA	IDADE	ANO DE NASCIMENTO	ENCONTRO DE DANÇA DE INVERNO DE BELO HORIZONTE 2024
A – Baby	4	2020	30/05/2024
	5	2019	
	6	2018	
B – Júnior	7	2017	
	8	2016	
	9	2015	
	10	2014	
C – Infante Juvenil	11	2013	
	12	2012	
	13	2011	
D – Juvenil	14	2010	
	15	2009	
E – Sênior	16	2008	
	17	2007	
F – Adulto	18	2006	
	...		
	50	1974	
G – Melhor Idade	Acima de 50 anos	1973	